



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 59/10

Processo Administrativo n.º 04/10/62.703

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços n.º 01/05

Termo de Contrato n.º 169/05

Termos de Aditamento n.º 35/06; 59/06; 40/07; 61/08 e 54/09

Objeto: Realização de exames para diagnóstico em Cardiologia: Ecocardiografia Bidimensional com Sistema Doppler para adultos e crianças, Ecocardiograma Transesofágico, Teste por Sistema Holter e Cardio - estimulação Transesofágica, para atendimento da população usuária da Rede Básica de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica excepcionalmente prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/10, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do CONTRATANTE, quando da conclusão do novo procedimento licitatório, sem que a CONTRATADA tenha direito a indenização.

SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Considera-se reajustado o contrato no percentual de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 962/963.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 96.470,64 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 968.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de maio de 2010.


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde


DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA

Representante Legal: Orlik Silva Junior

R. G. n.º 8.931.414

C.P.F. n.º 094.923.128-24